

DECRETO Nº 04082, de 07 de dezembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.614, de 07 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.08.241.0801.0.016 - CONC.SUBV.SOCIAL LAR BENEFICENTE SAO VICENTE PAULO				
335043 - Subvencoes Sociais	301	AS.SOC	200	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				30.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 07 de dezembro de 2020.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal